



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
“Deus seja louvado”

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha
Vereador OSVALDO MATURANO

O Vereador **Ademir Pontini**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, por meio da Secretaria competente, que sejam adotadas as providências necessárias para ampliar a frequência da coleta de resíduos sólidos urbanos no bairro Aribiri, passando a ocorrer diariamente ou, alternativamente, cinco vezes por semana.

Atualmente, o serviço é realizado apenas às terças-feiras, quintas-feiras e sábados, frequência que tem se mostrado insuficiente para atender à demanda da população local, especialmente em razão do crescimento do bairro e do elevado volume de resíduos gerados.

A ampliação da coleta contribuirá para a melhoria da limpeza urbana, prevenção do acúmulo de lixo em vias públicas, redução de odores e proliferação de vetores, além de proporcionar mais qualidade de vida aos moradores.

Diante da relevância da medida para a saúde pública e o bem-estar da comunidade, solicita-se especial atenção do Poder Executivo para o atendimento desta indicação.

Vila Velha, ES, 03 de maio de 2026.

ADEMIR PONTINI

Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390032003900310038003A005000

Assinado eletronicamente por VEREADOR ADEMIR FERREIRA PONTINI em 03/06/2026 13:32

Checksum: **8F5C4ED52F13F5B2AD768D7FE09F6C7746C978C1C2BD50201B71D26F343BB277**



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 3200390032003900310038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.